



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 517, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 002/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, o pagamento de 06 (seis) diárias, em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Capital do Estado, a serviço do Executivo Municipal, para realizar o "Processo de Licitação e Pregões Presenciais", no período de 1º a 07 de julho de 2017.

SERVIDOR	CARGO	VALOR R\$
Claudio dos Santos e Silva	Pregoeiro	1.200,00
Rita de Cássia Barros Pinho de Sousa e Silva	Contadora	1.200,00
Mônica Patricia Silva Oliveira	Pregoeira	1.200,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 29 de junho de 2017.

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA

Durbiratan de Almeida Barbosa
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Prefeito Municipal de Chaves

Secretaria de Administração

Registrado (a) às folhas 120
nº 003, Competente e publicado

forma nº art 78 da Lei Orgânica
Chaves, 26/27/06/2017

Waldene Santos